



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Parecer do Relator Especial ao PLO nº 222/2021 Autoriza a celebração de Convênio para a implementação do Programa VIDA LONGA, entre o Município e Estado de São Paulo, por meio das Secretarias Estaduais da Habitação e de Desenvolvimento Social, e em parceria com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Relator Especial nomeado para analisar a propositura: Vereador Dr. Fernando Inácio.

Iniciativa: Senhora Prefeita Municipal.

ANÁLISE DO RELATOR:

valiando o Projeto de Lei Ordinária nº 104/2.021, recebido nesta Casa de Leis em 26/10/2.021, e registrado sob o nº 222/2.021, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza a celebração de Convênio para a implementação do Programa VIDA LONGA, entre o Município e Estado de São Paulo, por meio das Secretarias Estaduais da Habitação e de Desenvolvimento Social, e em parceria com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo termos do artigo 29, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município.

PARECER:

Assim, emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 26 de outubro de 2021.

RELATOR ESPECIAL

DR. FERNANDO INÁCIO
Vereador - MDB

